



PORTARIA N.º 179/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

***“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Municipal nº. 1144/2026, de 28 de abril de 2026, resolve:

N O M E A R

Art. 1º - Fica nomeados os Membros do Conselho Municipal de previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores (RPPS), do Município de Engenho Velho – RS, composta pelos seguintes membros:

Titular: André Guimarães Trevisan
Suplente: Claudinei José Alba

Titular: Oilson Pastório
Suplente: Minéia Regina Formentini Dal Alba

Titular: Ana Paula Rigon
Suplente: Claudete Giacomoni

Titular: Adir Alba
Suplente: Cesarlei Carpenedo

Titular: Ronaldo da Silva Conceição (Presidente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 22 de maio de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente municipal